



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 982/2026

Maringá, 19 de fevereiro de 2026.

Ref. Melhoria física em próprio público.

Local: R. Pioneiro Arthur Henschel, s/n – Jardim São Silvestre, Maringá – PR, CEP 87055-060.

Atendidas as formalidades regimentais, o(a) Vereador(a) adiante nomeado(a), após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização da(s) seguinte(s) melhoria(s) física(s) no próprio público acima indicado:

Determine à Secretaria competente que seja realizada a **manutenção e/ou substituição dos ventiladores do salão de dança do Centro Esportivo São Silvestre – Centro Comunitário Esportivo Pioneiro José Dantas Teixeira**, localizado na **R. Pioneiro Arthur Henschel, s/n – Jardim São Silvestre, Maringá – PR, CEP 87055-060**.

Justificativa:

A presente solicitação decorre de relatos de frequentadores e participantes das atividades realizadas no salão de dança, que informam que os ventiladores encontram-se com mau funcionamento ou inoperantes, comprometendo o conforto térmico do ambiente.

Considerando as altas temperaturas e a intensa utilização do espaço para aulas, encontros e atividades comunitárias, a adequada ventilação é essencial para garantir bem-estar, segurança e melhores condições de uso aos participantes.

Dessa forma, solicita-se a realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, bem como eventual substituição daqueles que se encontrem sem condições de uso.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, dotando aquele espaço de infraestrutura adequada e proporcionando um aspecto mais agradável ao local.

Atenciosamente, Vereador(a) Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 19/02/2026, às 12:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0440350** e o código CRC **2FD41D48**.

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 19/02/2026 12:28:15.